



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



## RESOLUÇÃO Nº 1.339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

**Altera o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 2/2020, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020.**

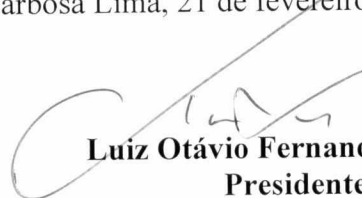
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

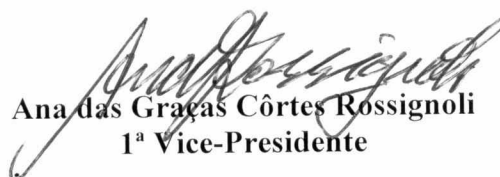
**Art. 1º** Fica alterado o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 10.033, de 17 de julho de 2001, que passa a vigorar acrescido da quantia mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020.

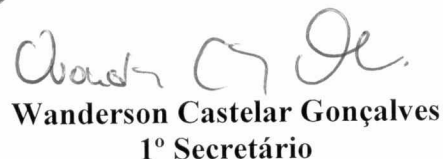
**Art. 2º** As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Barbosa Lima, 21 de fevereiro de 2020.

  
**Luiz Otávio Fernandes Coelho**  
Presidente

  
**Ana das Graças Côrtes Rossignoli**  
1ª Vice-Presidente

  
**Wanderson Castelar Gonçalves**  
1º Secretário